

Edital de Notificação de Autuação de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OBT0J48	PA	MANOEL FRANCISCO ARAUJO PORTACIO	10/12/2022	10:19	TMB0066854	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
2	RWS6A14	PA	TAISSA LIMA SANTOS	21/12/2022	07:40	TMB0068091	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
3	QVR7D48	PA	WELTON GOMES DIAS	08/12/2022	10:03	TMB0056747	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

22/06/2023

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES
PROCURADOR JURÍDICO

BENILDO ALVES ROSÁRIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO